



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

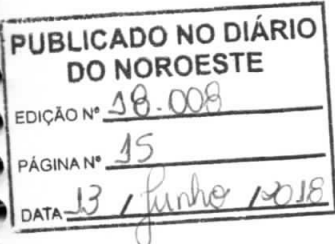
Santa Mônica - Estado do Paraná

CNPJ 95.641.916/0001-37

Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000

Fone/Fax (44) 3455-1107 - E-mail: contabilidade@santamonica.pr.gov.br

LEI Nº 040/2018



Ementa: Abre Crédito Especial por Excesso de Arrecadação, e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

L
E
I

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 181.931,94 (cento e oitenta e um mil novecentos e trinta e um reais e noventa e quatro centavos)**, destinado ao Apoio Financeiro aos Municípios - AFM.

Suplementação

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
05.002	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL E ESPECIAL	
12.361.0020-2.020.000	Manutenção do Departamento do Ensino Fundamental e Especial	20.000,00
0401 - 3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Fonte 00003	31.579,58
0402 - 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo - Fonte 00003	1.000,00
0403 - 3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Fonte 00003	2.000,00
0404 - 3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte 00003	
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0024-2.026.000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	23.000,00
0405 - 3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Fonte 00003	15.965,97
0406 - 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo - Fonte 00003	2.000,00
0407 - 3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Fonte 00003	50.000,00
0408 - 3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte 00003	
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0027-2.029.000	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	12.000,00
0409 - 3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Fonte 00003	20.386,39
0410 - 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo - Fonte 00003	1.000,00
0411 - 3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Fonte 00003	3.000,00
0412 - 3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte 00003	

Total Suplementação: 181.931,94

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recursos o provável Excesso de Arrecadação verificado na(s) receita(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43 § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

Receita: - (184) - 1.7.1.8.99.1.1.02.00 - AFM - APOIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS 181.931,94

Total da Receita: 181.931,94



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

Santa Mônica - Estado do Paraná

CNPJ 95.641.916/0001-37

Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000

Fone/Fax (44) 3455-1107 - E-mail: contabilidade@santamonica.pr.gov.br

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de SANTA MÔNICA,
Estado do Paraná, em 12 de junho de 2018.



SÉRGIO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal